Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/CAA2-3DA3-5445-B8AC e informe o código CAA2-3DA3-5445-B8AC



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 028/2025

ORDEM DO DIA - 36ª Sessão Ordinária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a prevista no art. 12 da Resolução nº 001/91, organiza a seguinte ORDEM DO DIA, para 36ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 27 de novembro de 2025, às 10h00min no Plenário Benedicto Roschel de Moraes:

- 1. **VETO nº 002 de 2025** Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 055/2025 correspondente ao Projeto de Lei nº 006/2025. **Autor:** Chefe do Poder Executivo.
- 2. **VETO nº 003 de 2025** Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 056/2025 correspondente ao Projeto de Lei nº 016/2025. **Autor:** Chefe do Poder Executivo.
- 3. **PROJETO DE LEI nº 047 de 2025** Dispõe sobre a instituição da "Casa do Autista", centro de referência e atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA, no Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências. **Autor:** Vereador Prof. Colle.
- 4. **PROJETO DE LEI nº 053 de 2025** Institui o Programa Municipal de Combate ao Abuso Digital Infantil e estabelece diretrizes de proteção à criança e ao adolescente no uso da internet, no âmbito do Município de Embu-Guaçu. Autor: Vereador Maicon Siqueira.
- 5. PROJETO DE LEI nº 074 de 2025 Dispõe sobre a inclusão dos festejos religiosos de Corpus Christi no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu, com destaque para a tradicional confecção dos tapetes. Autora: Vereadora Marcia Almeida.
- 6. **PROJETO DE LEI nº 080 de 2025** Dispõe sobre diretrizes de segurança e mobilidade urbana no entorno das ferrovias no Município de Embu-Guaçu,

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/CAA2-3DA3-5445-B8AC e informe o código CAA2-3DA3-5445-B8AC Assinado por 2 pessoas: JOÃO DOMINGUES MENDES e LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

institui a Comissão Municipal de Acompanhamento Ferroviário e dá outras providências. **Autor:** Vereador David Reis.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

João Domingues Mendes
Presidente
Assinado digitalmente

Luiz Fernando Ferreira De Souza Secretário Legislativo Assinado digitalmente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAA2-3DA3-5445-B8AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 25/11/2025 08:39:33 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 25/11/2025 08:46:56 GMT-03:00

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/CAA2-3DA3-5445-B8AC